

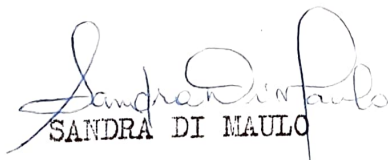


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o que consta no PROC.TRT.Nº MA - 606/89, por unanimidade de votos, resolveu: CONCORDAR com o aproveitamento no Quadro de Pessoal do TRT da 16ª Região do funcionário deste Tribunal, CÍCERO BEZERRA, Motorista Oficial - LT - TP 1221, Classe "S", referência NM - 32, conforme estabelece o § 3º do artigo 10 da Lei nº 7.671 de 21.09.88.

Sala de sessões, 01 de agosto de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno.